



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto nos Arts. 139 da Lei Municipal nº 056/2003.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 21 / 08 / 2024
Marcelo da Silva Inácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 280/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de saúde, pelo período de 12 (doze) meses à Servidora Municipal Efetiva **Carmita Ambrósio do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Operacionais, portadora do CPF nº 625.228.762-87.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 21 de agosto de 2024.


Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal